

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 0043-11 DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais ), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	11	TRABALHO	
SUB FUNÇÃO:	331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA:	10	RELAÇÕES DO TRABALHO	
PROJ/ATIV:	2103	Apoio ao Trabalhador	
CODIGO:	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 8.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	
FUNÇÃO:	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2102	Auxílios e Subvenções	
CODIGO:	339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 3.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 11.500,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) das seguintes rubricas:

ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2175	MANUTENCAO CONSELHO MUNIC ASSIST SOCIAL	
CODIGO:	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 4.250,00
RECURSO:	1	LIVRE	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 4.250,00
RECURSO:	1	LIVRE	
PROJ/ATIV:	1019	Programa Alimentar/RS	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 11.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE ABRIL DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 0043-11, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0043-11, de 15.04.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE ABRIL DE 2011.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito